



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
Centro de Apoio
Operacional da Cidadania

Procedimento Administrativo nº MP:

RECOMENDAÇÃO Nº _____/2022

Objeto: Recomendar ao Chefe do Executivo Municipal de _____ a encaminhar ao Poder Legislativo Municipal proposta de legislação que estabeleça a obrigatoriedade da *realização dos Exames de Acuidade Visual e Auditiva dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal.*

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, incisos III, VI e IX, da Constituição Federal de 1988; artigo 26, inciso I, e alíneas, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – LONMP), e atendendo às determinações constantes na Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, vem perante o(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal apresentar a

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos serviços de relevância social e aos direitos e garantias legais, conforme estabelecem o art. 129, da Constituição Federal; art. 130, II, da Constituição Estadual; art. 27, IV da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 117, parágrafo único, letra “d” da Lei Complementar nº. 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que, a teor do artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
Centro de Apoio
Operacional da Cidadania

Federal 8.625/93 (LONMP), cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhes o respeito pelos poderes estaduais ou municipais e, no exercício dessas atribuições, promover Ações Cíveis Públicas, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos, Recomendações dirigidas a órgãos e entidades, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito;

CONSIDERANDO que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, tais como disposto pelo artigo 227, CF/88 e pelo 4º, da Lei nº 8.069/90, aí incluído o direito à educação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 205 c/c 208, inciso VII, da Constituição Federal, é dever do Estado a garantia do direito à educação, com atenção para o atendimento a padrão de qualidade na oferta;

CONSIDERANDO que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a **efetivação do direito à educação**, nos termos do art.8º, da Lei nº 13.146/2015, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico;

CONSIDERANDO que a garantia deste direito fundamental não ocorre apenas com o acesso dos cidadãos ao espaço físico das instituições de ensino, sendo necessário atentar-se às condições singulares de aprendizado de cada indivíduo que se engaja nesse processo para garantir os instrumentos materiais e simbólicos necessários à aprendizagem;

CONSIDERANDO que no caso das pessoas com deficiência ou com problemas de visão e/ou audição, tal cuidado é fundamental para promover a



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
Centro de Apoio
Operacional da Cidadania

inclusão necessária no âmbito da educação;

RESOLVE RECOMENDAR:

À **Prefeitura Municipal de _____**, na pessoa do seu representante legal que, **em 60 dias**, a contar do recebimento desta recomendação, adote as medidas necessárias para encaminhar proposta de legislação que estabeleça a obrigatoriedade da realização dos Exames de Acuidade Visual e Auditiva dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal.

Requisite-se, na forma do artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei nº 8.625/93, informações sobre as providências adotadas ao Secretário da Secretaria Municipal de Educação de _____, as quais devem ser enviadas a Promotoria de Justiça de _____, no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

Publique-se no Diário do MPCE.

Registre-se.

Município/CE, DATA.

Promotor de Justiça

Assinado por certificação digital

Observação: Lei de Iniciativa do Chefe do Executivo: matérias de iniciativa reservada do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 61, § 1º, II, “b”, da CF/88, do artigo 60, II, “d”, da CE/RS e dos artigos 52, X, e 119, II, da Lei Orgânica.